

## Relatório da Plenária Nacional Setorial do Departamento de Infra-Estrutura.

**Data:** 27/01/2007

**Local:** Auditório Luiz Fernando A. Campis/CONDSEF/Brasília-DF.

### Estados Participantes:

01 – DF: MDIC – 02 participantes;

02 – SC: MT – 01 participante;

DNIT: 01 participante;

03 – RS: DNIT: 01 participante.

Total ----- 05 participantes.

### I – Informes:

1. Orçamento da União aprovado para 2007 insuficiente para atender às demandas dos Setores Organizados na CONDSEF;
2. O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC anunciado pelo Governo, no que diz respeito aos Servidores Públicos, é preocupante, visto que uma das diretrizes do Programa é a redução de despesas públicas, inclusive, de gasto com pessoal;
3. A MP-341/2006 (Remendão) não atendeu na sua totalidade as correções de distorções das MP's de junho/2006 de “reajuste” dos Servidores;
4. O Governo até o momento não cumpriu o compromisso assumido de editar um Decreto sobre a compensação dos dias parados da greve de 2006 trazendo sérios prejuízos aos Servidores, em particular do MDIC que já estão descontando os dias parados dos Servidores.

### II – Análise da Conjuntura:

#### As Perspectivas dos Trabalhadores do Serviço Público Federal em 2007.

### I – Introdução:

Dentre os vários elementos que poderemos utilizar para pensar cenários para 2007 em relação às perspectivas e expectativas dos trabalhadores do Serviço Público Federal, no que diz respeito especialmente às questões referente a estruturação/reestruturação de carreiras e à questão salarial, nesta elaboração destacamos: O Orçamento da União aprovado para 2007 e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC lançado pelo governo em 22/01/2007.

#### 1. Orçamento da União aprovado para 2007:

O aumento de despesa com pessoal do Poder Executivo aprovado para 2007 foi na ordem de R\$ 2.066.736.000,00 (dois bilhões, sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e seis mil reais), sendo-os para:

- a) Reestruturação da remuneração das carreiras da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Seguridade Social ( MP-301/06), do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (MP n.º 304/2006), Jurídica ( MP – 305/06) e da Perícia Médica (Lei n.º 11.302/06): R\$ 908.511.300,00.
- b) Reestruturação da Remuneração de Cargos, Funções, e Carreiras no âmbito do Poder Executivo. R\$ 1.158.224.700,00. Considerando que neste total de aproximadamente 2 bilhões de reais estar incluído a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e, quando couber, para o Regime Geral de Previdência Social, esse valor ficará em torno de 1,8 bilhões de reais.

As Emendas apresentadas através da CONDSEF e não aprovadas no Orçamento perfaziam um total de aproximadamente 14,89 bilhões de reais, Emendas essas que contemplariam a maioria das reivindicações de Estruturações/Estruturações de Carreira da base da CONDSEF, a maioria, inclusive, já negociadas e acordadas com o governo durante o ano de 2006.

Como podemos constatar, o déficit entre o aprovado 1,8 bilhões de reais e o necessário 14,89 bilhões de reais por se só já indica que a luta por aditivos ao Orçamento aprovado será árdua e complexa;

## 2. Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

Divulgado pelo Governo em 22/01/2007 indica como um dos principais pilares do referido programa a diminuição do endividamento do setor público, refletida na sinalização das seguintes políticas:

- a) Reajuste do salário dos Servidores limitado à 1,5% ao ano acima da inflação: Considerando que a inflação estimada para 2007 é de em torno de 4,5%, isto significa, que o aumento com despesas de pessoal para 2007 ficará em torno de 6%, o que representa no total do Orçamento (110 bilhões de reais) uma margem aumento com despesas com de pessoal na ordem de aproximadamente 6,6 bilhões de reais, muito além das necessidades levantadas pela CONDSEF, como já descrevemos anteriormente, na ordem de 14,89 bilhões.
- b) Regulamentação do novo Regime Previdenciário e do Fundo de Aposentadoria Complementar do Servidor Público Federal, com o benefício limitado ao teto do INSS: Medida que não atinge os “antigos” Servidores ( que entraram no Serviço Público antes de 2003), mas que reflete uma política preocupante “agendada” pela grande mídia brasileira desde o ano passado sobre a necessidade de reduzir o “déficit” da Previdência. Essa “política” aumentará a complexidade da nossa luta pela paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas;
- c) Choque de Gestão da Previdência Social e mudanças em benefícios, como o auxílio doença, para a obtenção de uma economia de até 3 bilhões de reais por ano;
- d) Redução do ritmo de crescimento dos gastos correntes e a partir de 2008: Aqui estar o “alicerce” do pilar, da “política” de diminuição do endividamento do Setor Público, que de forma mais compreensível significa “redução de despesas” do setor público, e mais diretamente “redução” de despesas com pessoal. Aqui se consolida a transformação de “investimento” público, em “despesa”, e como toda “despesa” é “pecado” para os interesses do capital, tem de ser reduzida. Deve aprofundar nossas preocupações mais ainda, quando o PAC não é um Programa só para 2007, mais um programa que se desenvolverá até 2010 com uma “política” progressiva de redução dos gastos públicos. O Programa (PAC), estima essa redução na seguinte ordem decrescente do endividamento líquido do setor público: Em 2007, 48,3% do PIB; em 2008, 45,8% do PIB; em 2009, 42,9% do PIB e em 2010 39,7% do PIB. O “déficit” das contas públicas – o resultado nominal-segue a mesma ordem decrescente: Em 2007, 1,9% do PIB; Em 2008, 1,2% do PIB; em 2009, 0,6% do PIB e em 2.010, 0,2% do PIB.

Resumindo, a política será de “arrocho” para os investimentos públicos, inclusive, em relação à despesas com pessoal.

Aparentemente, o governo em relação à questão salarial do Servidores Públicos, trabalha com uma lógica política, **a qual não concordamos por não ser verdadeira**, de que no 1º mandato do Lula, as “distorções salariais” foram “corrigidas” e que mantendo daqui pra frente a reposição da inflação mais um “ganho real” de 1,5%, manterá o poder de compra dos salários.

Na nossa compreensão, essa será a retórica do governo para justificar a sua proposta de “política salarial” para os Servidores Públicos.

## II – O que fazer diante dos Cenários apresentados:

1. Massificar junto à categoria de que não será alcançada nenhuma reivindicação sem luta;
2. Aprofundar o debate junto à categoria de que a necessidade de mudarmos as “políticas” definidas no Orçamento da União e no PAC, só será possível, se construirmos uma unidade real de toda categoria. As posturas corporativas do “salve-se quem puder e lute quem quiser” não terá resultados positivos, nem para os que lutarem “isoladamente”. Se não mudarmos as políticas macros constantes no Orçamento da União e no PAC, não teremos nenhuma perspectiva de avanço nem nas questões/reivindicações específicas. Essa compreensão é de fundamental importância que seja acumulada no debate com a base, para que não aconteça a fragmentação da categoria, e no final dos enfrentamentos fragmentados só reste decepções e frustrações.
3. É preciso se consolidar a compreensão de que a questão da paridade, da isonomia entre iguais, das gratificações produtivistas, não são políticas setoriais, mas uma política Macro de Governo. Várias experiências do passado recente consolida essa nossa compreensão. O que ocorreu no passado recente, principalmente de 2003 a 2006 é que as “negociações” setoriais teve se importantes avanços, mas quando a demanda chega nos “setores de decisão” do governo (Ministério do Planejamento, e Casa Civil), os avanços conseguidos nas Mesas Setoriais retrocedem, justamente porque as políticas Macros não permitem.
4. Os cenários vislumbrados pelas políticas de governo anunciadas no momento nos leva à evidente necessidade de construirmos um movimento de enfrentamento à essas políticas do conjunto da categoria de forma unitária e coesa. Ratificamos, temos de mudar as políticas Macros para avançarmos, inclusive, nas demandas específicas.
5. Nesse sentido as 12 Plenárias Setoriais de Departamentos que a CONDSEF estará realizando até o início de março/2007 terá a tarefa vital de acumular e consolidar na questão do Plano de Lutas, a necessidade de unir toda a categoria para a luta pela a mudança das “políticas” sinalizadas pelo governo no presente momento. Não podemos nos permitir outro cominho que não seja o da unidade.
6. Consolidarmos o eixo de reivindicações aprovado na Plenária da CONDSEF em Dezembro/2006:
  - Reposição Salarial das perdas acumuladas desde 1.995;
  - Correção das distorções;
  - Incorporação das Gratificações Produtivistas e da GAE;
  - Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas;
  - Diretrizes de Plano de Carreira;
  - Correção imediata das Leis 11.355, 11.356 e 11.357;
  - Retorno dos Anistiados;
  - Criação de um ambiente institucional de negociação mais favorável;
  - Cumprimento dos Acordos de greve.

### III – Pauta de Reivindicação:

1. MDIC:
  - Continuidade da Luta pelo Plano de Carreira dos Servidores do MDIC produto da greve de 2006;
2. Ratificação da Pauta de Reivindicação dos Órgãos do Transporte (MT, DNIT, ANTT, DFMM E ANTAQ) elaborada no 2º Encontro Nacional de Transportes de Março/2006, adendada pelos encaminhamentos deliberados na Plenária dos Servidores do DNIT em Setembro/2006:
  - 2.1 Composição da bancada sindical da Mesa Setorial conforme originalmente proposto pela CONDSEF através do ofício número 022, de 10 de fevereiro de 2006 (doc. Anexo), solicitando a inclusão do nome do senhor José Ricardo Jácome, na função de representante do DNIT, em substituição à senhora Nilza Ávila Ribeiro, que passará a atuar como o sexto representante na mesa pela ASDNER.

E que a servidora Gloria LyliSS Palhares Sequeira atuará como suplente, pela ANTAQ, em substituição de Vera Maria Malafaia Montenegro de Alencar Matos.

- 2.2 Criação de um Plano de Cargos e Carreira para os servidores do Ministério dos Transportes, no intuito de assegurar a continuidade do desempenho das atribuições desse Ministério, bem como proporcionar o fortalecimento de sua atuação no papel estratégico de formulador e fomentador da política nacional de transportes.
- 2.3 Redução da participação percentual dos servidores do Ministério dos transportes e de suas vinculadas nos valores relativos aos planos de saúde oferecidos com o conseqüente aumento da participação do Governo.
- 2.4 Implantação de um Plano Especial de Cargos para os servidores da ANTT e ANTAQ, tendo como parâmetro as tabelas salariais dos anexos IV e V da Lei 10.871/04.
- 2.5 Disponibilizar recursos orçamentários para investimentos nos órgãos de transportes, visando assegurar a capacitação e constante atualização de seus servidores conforme previsto na legislação específica.
- 2.6 Alteração do Decreto 5.497 de 21 de julho de 2005 no que se refere à reserva de cargos comissionados níveis DAS 1, 2, 3 e 4 a servidores do quadro efetivo, para o Ministério dos Transportes e suas vinculadas, visando assegurar que este percentual venha a ser cumprido por cada órgão, isoladamente.
- 2.7 Pagamento imediato dos passivos trabalhistas devidos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Ministério dos Transportes e de suas vinculadas, bem como do extinto DNER.
- 2.8 Criação do cargo de Agente de Trânsito do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, visando à regularização da carreira cujas atribuições vêm sendo desempenhadas por funcionários deste Departamento.
- 2.9 Empenho do Ministério dos Transportes no sentido de negociar junto às lideranças partidárias no Congresso Nacional, o apoio à aprovação dos Planos Especiais de Cargos das Agências (ANTT e ANTAQ), e do próprio Ministério dos Transportes.
- 2.10 Interceder junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, visando ceder os imóveis do antigo DNER para o DNIT.
- 2.11 Manutenção das atribuições dos órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes e, caso se faça necessário qualquer concessão, que seja discutida na Mesa ou Comissão Paritária.
- 2.12 Dotar os núcleos regionais do Ministério dos Transportes através do Ministério dos Transportes e do DNIT proporcionando a infra-estrutura necessária à execução do atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas bem como a implantação de núcleos nos Estados nos quais não tenham sido implantados.
- 2.13 Correção da lotação dos servidores anistiados do Ministério dos Transportes já enquadrados na Lei n. 8112 de 10 de dezembro de 1990, hoje classificados como “excedente à lotação”.
- 2.14 Inclusão dos servidores aposentados do ex-DNER no Plano de Carreira do DNIT ou do Ministério dos Transportes, conforme o caso.
- 2.15 Concessão de FG’s ou DAS para os representantes dos núcleos regionais do Ministério dos Transportes nos Estados.
- 2.16 Equiparação dos percentuais da Gratificação de Desempenho de Infra-estrutura de Transporte, aos da Gratificação de Atividade de Regulação criada pela Lei n. 10871, de 20 de maio de 2004.
- 2.17 Aproveitamento do tempo de serviço para fins de incorporação da GDIT/GDATA por ocasião da aposentadoria dos servidores.
- 2.18 Extensão dos benefícios da GDIT, criada pela Lei 11.171 de 10 de outubro de 2005, para todos os servidores do DNIT, facultando-lhes a opção entre GDIT/GDATA.
- 2.19 Construir com a Assessoria Econômica da CONDSEF proposta de reestruturação da tabela de remuneração dos Servidores do DNIT com a extensão da GDIT a todos, e da GDAIT para os Servidores recém admitidos;
- 2.20 Fazer documento às Entidades Filiadas à CONDSEF para que as mesmas façam junto a cada unidade do DNIT um levantamento sobre os problemas que existem em relação ao Plano de Saúde, e

posteriormente se busque reunião com o Gestor do Plano de Saúde do DNIT para se buscar solução para os mesmos;

- 2.21 Cobrar o DNIT o cumprimento da Portaria 331/05 que trata da realização de concurso para substituição de terceirizados;
- 2.22 Fazer documento para as Entidades Filiadas à CONDSEF sobre a nossa Concepção de Organização Sindical (Sindicatos Gerais), a importância da unidade dos Trabalhadores e os “Riscos” das iniciativas de fragmentação das nossas Organizações, como é o caso que estar ocorrendo com a criação de novas Associações com posturas de “conciliação de classes” e discriminação de categorias dentro do mesmo Órgão, inclusive, discriminando os Aposentados;
- 2.23 Fazer gestão junto ao DNIT ratificando a representação sindical legítima dos Servidores do DNIT (Sindicatos Gerais e CONDSEF juntamente com ASDENE);
- 2.24 Ratificar junto as Entidades Filiadas à CONDSEF a necessidade de trabalhar-se articulado com as ASDENES nos Estados, como forma de inibir as iniciativas de fragmentação da Organização dos Servidores do DNIT, via a criação de novas Associações (Conciliadoras e “Cooperativas”);
- 2.25 Lutar e fazer gestão junto ao Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes, DNIT e AGU, pelo retorno para o DNIT dos Servidores cedidos para AGU. Esses Servidores deverão serem enquadrados no Plano Especial de Cargos do DNIT.

#### **IV – Processo de Negociação com o Governo:**

O Governo desde outubro/2006 praticamente suspendeu os processo de negociação nas Mesas Setoriais e Central de Negociação. Os atuais integrantes da RSH/MP alegam que o momento é de “transição” da equipe, não sabendo se vão ficar ou se vão sair, e que essa “instabilidade” lhes limitam à adiantar qualquer posição sobre a retomada das negociações.

#### **V – Plano de Lutas:**

A compreensão dos poucos participantes da Plenária é de que só a Unidade dos Trabalhadores de todo Serviço Público Federal poderá reverter os cenários desfavoráveis para os trabalhadores em 2007.

#### **VI – Deliberações e encaminhamentos:**

1. Pressionar o Governo no sentido de cumprir o compromisso de editar o Decreto sobre a greve de 2006;
2. Ver junto à Assessoria Jurídica da CONDSEF e SINDSEF possibilidades Jurídicas frente ao desconto dos dias parados da greve de 2006 dos Servidores do MDIC visto que os mesmos já repuseram todo o trabalho acumulado no período de greve.;
3. Buscar junto aos Parlamentares apoio na pressão junto ao governo no que diz respeito a edição do Decreto sobre a greve de 2006, principalmente daqueles que participaram das reuniões com o Ministro Paulo Bernardo em 2006.

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

Saudações Sindicais,



**Pedro Armengol de Souza**

Diretor/CONDSEF